



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021/PP03.

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduado em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.821-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 21, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.247.880/0001-20, com sede na sede na Av. Maranhão, nº. 2.137, Qd. 34, Lt. 03 (Parte), CEP: 77.410-020, Centro, Gurupi - TO, neste ato representada pelo Sr. SAULO RIBEIRO CERQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº. 400.557 - 2 Via, SSP/TO, CPF nº. 936.473.871-34, residente e domiciliado à Rua 80-A, nº 79, Qd. 181, Lt. 22, CEP 77.415-710, Nova Fronteira, Gurupi - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos equipamentos/materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

Lote	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Access Point Corporativo TP-Link EAP620 HD Wi-Fi 6 AX1800 Dual Band 2,4/5Ghz Gigabit	Unid	TP-LINK	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
16	Autotransformador TF-2000 com Sensor Térmico 51000200 UPSAI; Potência - 2000va; Kit com adaptador H; Parafuso para fixação; Cabo bipolar 10a; tomada tripolar padrão NBR14136;	Unid	FORCE LINE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
24	Bateria Selada 12v 7,0 Para Nobreak Dados Técnicos: - Tensão Nominal: 12v, - Capacidade Nominal: 7,0ah, Dimensões: - Altura: 10,00 Centímetros, - Largura: 15,10 Centímetros, - Profundidade: 6,50 Centímetros, - Peso: 2,00 Kilogramas.	Unid	PROTEK	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
27	Cabo Conversor HDMI para VGA com Saída de áudio - W1293	Unid	EXBOM	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
28	Cabo De Bateria Externa Estacionaria Para Nobreak 12v; Cabos flexíveis 6MM normatizados (1ª linha); Terminais de latão reforçado; Comprimento 90cm.	Unid	SMS	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
30	Cabo de Força mínimo 1 Mt NBR14136, Tipo: Tripolar, Possui o selo de aprovação Inmetro, Bitola de 3 x 0,50mm, Cabo para fonte de computador.	Unid	LITE	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
31	CABO DE REDE CAT5e (SOHO PLUS) Conductor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MO.km, Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG, Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 4,8 mm, Cor Azul claro, Cinza, Branco, Preto,	Unid	SOHO PLUS	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00



Handwritten signatures and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

32	CABO DE REDE CAT6 (SOHO PLUS) Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento 10000 MO.km, Quantidade de Pares 4 pares, 24/23 AWG, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 6.0mm, Cor Azul.	Unid	SOHO PLUS	1	R\$ 1.179,90	R\$ 1.179,90
33	Cabo HDMI comprimento 10 mts	Unid	EXBOM	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
34	Cabo HDMI comprimento 2 mts	Unid	CHIPSCE +	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
35	Cabo HDMI comprimento 5 mts	Unid	CHIPSCE +	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
36	Cabo HDMI comprimento minimo 10 mts	Unid	CHIPSCE +	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
37	Cabo USB 2.0 Macho x Macho 1,80M, Cabo para conexão de periféricos sendo um dos lados Plug A Macho e o outro Plug B Macho. Exemplo: Cabo utilizado para conectar um computador em uma impressora.	Unid	CHIPSCE +	18	R\$ 19,00	R\$ 342,00
38	Caixa De Som Multimidia para desktop minimo de 2W de potencia	Unid	DUEX	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
39	Case Externo Gaveta USB-C 3.1 Todos Ssd Hd 2.5 Ugreen 50743	Unid	EXBOM	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
40	Case Externo USB 3.0 - apoio UASP para HD SSD SATA II 2.5" - LED Colorido e Capa Protetora - Infokit Ecase-340	Unid	KNUP	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
41	Case Gaveta Externa Hd 2.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA I, 2 e 3	Unid	KNUP	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	Case Gaveta Externa Hd 3.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA I, 2 e 3	Unid	KNUP	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
43	Case Transparente Para Hd Sata 2.5" USB 3.0; Transmissão 6 Gpbs - Infokit Ecase-300	Unid	KNUP	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
44	Computador com processador Intel Core I3 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo	Unid	BRAZIL PC	20	R\$ 2.339,00	R\$ 46.780,00



quint *15/03/2024*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 600dpi; Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo $\pm 10\%$; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)					
45	Computador com processador Intel Core I5 no mínimo setima geração; Memória RAM de no mínimo 08 (oito) GBytes de DDR4 SDRAM ou tecnologia superior; Placa Mãe com Suporte a dual channel, no barramento da memória; Portas USB no mínimo 04 (quatro) portas; Armazenamento em SSD 240GB; Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 (gigabit) com padrão IEEE 802.3; Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil (ABNT2); Mouse com conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e resolução mínima de 400dpi; Fonte de alimentação 110/220 Volts com variação de no máximo $\pm 10\%$; Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro em Português (Brasil) 64 bits (licença de teste)	Unid	BRAZIL PC	20	R\$ 2.560,00	R\$ 51.200,00
48	Disco Rígido HD SATA 500GB 7200 RPM Interface SATA - 6Gb/s Cache 16MB Capacidade 500GB, Densidade de área (média) 329Gb/pol2 Setores garantidos 976,773,168 Dimensões Físicas Altura 19.98mm (0.787 pol) Largura 101.6mm (4.000 pol) Comprimento 146.99mm (5.787 pol) Desempenho Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM Latência média 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória < 8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória < 9.5ms	Unid	SEAGATE	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
56	FONTE ATX, Fonte de Alimentação: 200W (real), Chave Seletora 110 / 220V, Fan Cooler: 80 x 80mm Silencioso, Pinagem: - 1x 20+4 Pinos, - 2x SATA, - 2x CPU 4 pinos	Unid	C3TECH	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00
57	Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3, Potência real 500 Watts, Eficiência: +70%, MTBF de 100.000 horas 25o C, proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP, Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V, Baixo ruído acústico, Cabos com capa de proteção, Sistema de controle térmico de	Unid	MYMAX	22	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00



Handwritten signatures and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	refrigeração, Ventilador silencioso de 120mm, Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética), Chave Liga / Desliga, +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A, Dimensões: 150 x 140 x 85 mm. Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector ATX12V, 02 conectores SATA, 02 conectores IDE, 01 conector PCI Express.						
62	Gabinete ATX, Gabinete: Torre Micro ATX, Fonte 200Watts (Inclusa), Suporta placas mãe Micro ATX, Suporte a SSD 2,5, Suporte Floppy disk, 2 portas USB 2.0, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio: Padrão HD Áudio, Baias: Quantidade de baias 5,25: 1 Interna + 1 Exposta, Quantidade de baias 3,5: 2 Interna + 1 Exposta, Quantidade de suporte SSD 2,5: 1 Interna, 4 slots PCI	Unid	C3TECH	7	R\$ 252,90	R\$ 1.770,30	
66	HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 5TB Preto - STEA5000402	Unid	SEAGATE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
68	HD para Notebook, Especificações: - Interface: SATA 3.0Gb/s, - Capacidade: 500GB, - Cache: 8MB, - RPM: 5400, - Taxa de transferência interna: 138 MB/s, - Taxas de transferência: 300 MB/s, - Tamanho: 2.5 Polegadas	Unid	HITACHI	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00	
69	HD SSD 120GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 120 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.	Unid	COLORFUL	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	
70	HD SSD 1TB (unidade de estado sólido) com capacidade de 1TB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	Unid	HIKVISION	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00	
76	Hub Anker USB 3.0 de 4 portas, hub USB de dados ultrafino	Unid	KNUP	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
77	HUB Vention USB 3.0 Adaptador 4 Portas USB 3.0 Divisor de Alta Velocidade	Unid	KNUP	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
87	MEMORIA 16GB DDR3 1333MHZ	Unid	OXY	12	R\$ 596,00	R\$ 7.152,00	
104	Notebook A515-55G-588G; PROCESSADOR Intel Core i5-1035G1; MEMÓRIA RAM 8GB; TELA 15.6" com design ultrafino; Resolução: Full HD (1920x1080); PLACA DE VÍDEO Nvidia	Unid	ACER	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	



[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	GeForce MX 350 com 2 GB de memória GDDR5 dedicada; ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280); Webcam Acer HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p; Wireless (Wi-Fi) Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth 5.0; Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V; Fonte de alimentação: Bivolt; Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2;					
105	Notebook de 14" (LED) com processador i3, Marcas de referência: DELL, HP, AOC, Características Técnicas	Unid	LENOVO	4	R\$ 3.890,00	R\$ 15.560,00
106	Notebook L340 81TR0006BR; Processador Intel® Core™ i5-9300HF (2.4GHz; 8MB Cache); Sistema Operacional Windows 10 Home; Tela 15.6" Full HD WVA (1920x1080) Antirreflexo; Memória 8GB (1x8GB) DDR4 2400MHz; Armazenamento 256GB SSD M.2 NVMe; Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio; Gráficos: NVIDIA® GeForce® GTX 1050 3GB; Portas 1x USB tipo C, 2x USB 3.1, 1x HDMI, RJ-45, Combo audio/microfone; Bateria de 3 células - 45Wh; Bluetooth 4.2; Câmera HD (720p); Slot Kensington Lock; Teclado retroiluminado azul (padrão ABNT), Teclado numérico; Touchpad; Ethernet 100/1000; Wireless 1x1 AC	Unid	ACER	2	R\$ 7.060,00	R\$ 14.120,00
107	Notebook Processador, Modelo Intel® Core™ i7 7ª Geração, velocidade 2.7 GHz - 3.5 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache4MBCacheDriver lê e grava DVD CD, Tipo de monitor LED, Polegadas15,6", Resolução1366x768.Memória Capacidade 16 GB, Expansível Sim 32 GB (2 slots no total), Barramento da memória DDR4, Clock da memória 2133 MHz. HDD Capacidade 2 TB, Velocidade de rotaçãoHD5400RPM, Sistema OperacionalModeloWindows10ConexãoHDMI, com suporteHDCP. Bluetooth4.0, Tipo de tecladoPortuguêspadrãoABNT, Tecladonuméricointegrado, PadrãodotecladoABNT, Touchpad com função multitoque. Webcam HD / HDR, resolução de 1280 x 720, Leitor de cartões, Leitor de cartão SD., Placa de rede, EntradapadrãoRJ-45	Unid	LENOVO	2	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00



João *Isaías*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	tipo Gigabit 10/100/1000., Placa wireless, Wi reless padrão - 802.11 b/g/n, Placa de vídeo Tipo dedicada Modelo NVIDIA® GeForce® 940MX com 4GB - DDR5 com capacidade 4 GB , Som, Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo. Softwares inclusos, Alimentação Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo Bateria de 4 células (2800 mAh), Duração da bateria Até 7 horas de uso, Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45					
110	Pasta Térmica 100g Cooler Dissipador Bga Notebook , Características do Produto: Pasta térmica de silicone com 100g, Condutividade Térmica: 0,4 w/mk*, Cor: Branca levemente brilhante, Temperatura de trabalho: até 250°C, Consistência: Pastosa , Componente básico: Silicone alto peso molecular, Exudação: 0,4%, Quantidade: 100g	Unid	IMPLAST EC	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
118	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000, compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE802.3ab	Unid	VINIK	28	R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
119	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS	Unid	GEFORCE	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
120	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS: Interface: PCI-E 2.0 16x. API 3D: Microsoft DirectX 12 API (feature level 11_0); OpenGL 4.4. Memória: Clock eficaz da memória: 1800 MHz; Tamanho da Memória: 2048 MB; Interface de memória: 64-Bit; Tipo de memória: DDR3. Portas: 1 x HDMI; 1 x VGA; 1 x DVI-D.	Unid	GEFORCE	8	R\$ 799,00	R\$ 6.392,00
124	Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX3000 (Archer AX50)	Unid	TP-LINK	4	R\$ 1.001,00	R\$ 4.004,00
129	Switch 16 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciável;	Unid	TP-LINK	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
130	Switch 24 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Switch Gerenciável;	Unid	TP-LINK	4	R\$ 1.258,00	R\$ 5.032,00
132	Teclado USB Preto ABNT-2 Standard	Unid	MULTILA	55	R\$ 28,90	R\$ 1.589,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

			SER			
133	Telefone com fio Pleno 4080055 - Preto ou Grafite	Unid	INTELBR AS	32	R\$ 62,00	R\$ 1.984,00
134	Telefone com Fio TC-60 - ID com Identificação de Chamadas e Viva-Voz - Preto	Unid	INTELBR AS	8	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
135	Telefone Sem Fio TS-2510 com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0 - Preto	Unid	INTELBR AS	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
136	Telefone Sem Fio TS-3110 Preto	Unid	INTELBR AS	60	R\$ 157,00	R\$ 9.420,00

Valor Total estimado dos Itens R\$: **231.453,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos/materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: Dotação: 0003.0015.04.122.0004.2002



[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Administração (Administração geral); 0003.0301.04.122.0004.1066 Administração (Administração geral); 0003.0301.04.122.0004.1073 Administração (Administração geral); 0003.0301.04.122.0004.2004 Administração (Administração geral); 0003.0301.04.122.0005.2110 Administração (Administração geral); 0003.0304.18.122.0004.2014 Gestão Ambiental (Administração geral); 0003.0305.20.122.0004.2031 Agricultura (Administração geral); 0003.0311.13.122.0004.2043 Cultura (Administração geral); 0003.0313.26.782.0005.1072 Transporte (Transporte rodoviário); 0003.0301.04.122.0004.1011 Administração (Administração geral); 0004.0309.10.122.0022.2112 Saúde (Administração Geral); 0004.0315.10.301.0010.1024 Saúde (Atenção básica); 0004.0315.10.301.0010.1074 Saúde (Atenção básica); 0004.0315.10.304.0010.2116 Saúde (Vigilância sanitária); 0006.0018.12.361.0018.1023 Educação (Ensino fundamental); 0006.0018.12.361.0018.1028 Educação (Ensino fundamental); 0006.0018.12.361.0018.2015 Educação (Ensino fundamental); 0006.0019.12.361.0018.2018 Educação (Ensino fundamental); 0005.0307.08.244.0011.1025 Assistência Social (Assistência comunitária); 0005.0307.08.244.0011.2032 Assistência Social (Assistência comunitária); 0005.0307.08.244.0011.2037 Assistência Social (Assistência comunitária); 0005.0307.08.244.0011.2040 Assistência Social (Assistência comunitária); 0005.0307.08.244.0011.2064 Assistência Social (Assistência comunitária); 0005.0307.08.244.0011.2065 Assistência Social (Assistência comunitária)

ELEMENTO	DESPESA:	449052000.	FICHA:16,
----------	----------	------------	-----------

30,31,45,136,137,159,198,231,316,317,322,368,371,380,383,385,411,412,413,414,416,417,426.

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- Receber os equipamentos/materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos/materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos equipamentos/materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos/materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos equipamentos/materiais e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos equipamentos/materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, e prazo de garantia ou validade;
- c) Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os equipamentos/materiais com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

c) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

12.2 O prazo para começar a entrega dos equipamentos/materiais será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos equipamentos/materiais, será no Almojarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.

12.4 Os equipamentos/materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os equipamentos/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de registro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os equipamentos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os equipamentos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos/materiais.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os equipamentos/materiais em desacordo com este Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

16. DO FORO:

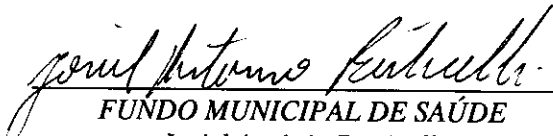
16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

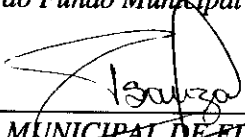
Aliança do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021.




MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rosângela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA
LTDA:02247880000120 CERQUEIRA LTDA:02247880000120
Dados: 2021.07.22 11:02:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP
CNPJ nº. 02.247.880/0001-20
SAULO RIBEIRO CERQUEIRA
CPF nº. 936.473.871-34

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA
LTDA:02247880000120

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA
LTDA:02247880000120
Dados: 2021.07.22 11:02:53 -03'00'